



## **JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO**

**Processo:** 2024-08SHQ

**Objeto:** EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO, PARA VEÍCULO NOVO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS COMPLETA, MECÂNICA LOCAL, GUINCHO, PANE ELÉTRICA, PANE MECÂNICA, CHAVEIRO, TROCA DE PNEUS E COBERTURA DE VIDROS COMPLETA, COBERTURA TOTAL (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO), COBERTURA A TERCEIROS – DANOS MATERIAIS E DANOS PESSOAIS, ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS, FRANQUIA OBRIGATÓRIA NORMAL.

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como instrução normativa municipal no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

**V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;**

**VI - razão da escolha do contratado;**

**VII - justificativa de preço;**

**VIII - autorização da autoridade competente.**

### **1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS**

Para a estimativa dos preços da referida contratação, foi utilizado orçamentos de prestadores de serviços, bem como outros apurados em contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive obtidos junto ao Portal Nacional de Compras Públicas.

### **2. DA PUBLICAÇÃO/REPÚBLICAÇÃO**

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), foi procedida a publicação da Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação N° 003/2024, nos termos do Art. 75, 3º da Lei 14.133/2021:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): fl.#50

- Sítio da prefeitura: fl. #49

- Órgão Oficial do Município: fl. #51



### 3. DOS VALORES OBTIDOS

Foi obtida as seguintes propostas de empresas interessadas em contratar com o Município:

EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)	Fl.
SEGUROS SURA S.A	R\$ 3.488,08	#45
GENTE SEGURADORA S.A	R\$ 3.849,00	#48
<b>PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS</b>	<b>R\$ 3.455,47</b>	#46
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	R\$ 4.117,99	#47

Não foram obtidas propostas adicionais.

Assim, o menor valor obtido foi apresentado pela empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita sob o CNPJ nº: 61.198.164/0001-60 no valor total de **R\$ 3.455,47 (três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**.

Em relação aos preços verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

### 4. DA HABILITAÇÃO

Dessa feita, foi solicitada as empresas a apresentação dos documentos de habilitação conforme consta relação no Termo de Referência que serviu para nortear o processo.

#### Habilitação jurídica:

- Cédula de Identidade dos sócios da empresa: fl. #42
- Ato constitutivo: fl. #43
- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso: fl. #40

#### Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional: fl. #30
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante: fl.#31
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante: fl.#29
- Certificado de Regularidade para com o FGTS: fl.#26
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT): fl.#28



## **Habilitação Técnica:**

Comprovação de aptidão, por meio de no mínimo um atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho da atividade objeto do certame, pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação: fl.#37 e #38

## **Habilitação Econômico-financeira:**

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial: fl.#27

## **5. DA CONCLUSÃO**

Assim, este Agente de Contratação entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, é decisão discricionária do prefeito municipal optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Vargem Alta – ES, 09 de janeiro de 2025.

**VIVIANE DE OLIVEIRA NÉSPOLI**  
**Agente de Contratação**

## **6. DA AUTORIZAÇÃO FINAL**

À Gerência de Licitação e Contratos

Ratificando o exposto pelo Agente de Contratação, fica autorizada a contratação da empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, no valor total de **R\$ 3.455,47 (três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**.

Vargem Alta – ES, 09 de janeiro de 2025.

**ELIESER RABELLO**  
**Prefeito Municipal**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI**  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES  
GLIC - SEMAD - PMVA  
assinado em 09/01/2025 15:30:43 -03:00

**ELIESER RABELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
SGAPM - GAPM - PMVA  
assinado em 09/01/2025 15:33:14 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 09/01/2025 15:33:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3DWD6J>